



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.281 , de 11 / 05 / 09

Processo nº: 56.429

PROJETO DE LEI Nº 10.222

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

Arquive-se.


Diretor

14 / 05 / 2009

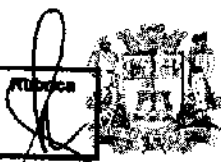


Matéria: <i>PL 10.222</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 31/03/2009	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 31/03/09	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 31/03/09 121

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
03/04/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
Proc. 56429

PP 1.579/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/MAR/09 08:02 056429

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR	APROVADO
3 →	3 →
Presidente 31/03/2009	Presidente 22/04/2009

PROJETO DE LEI Nº. 10.222
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

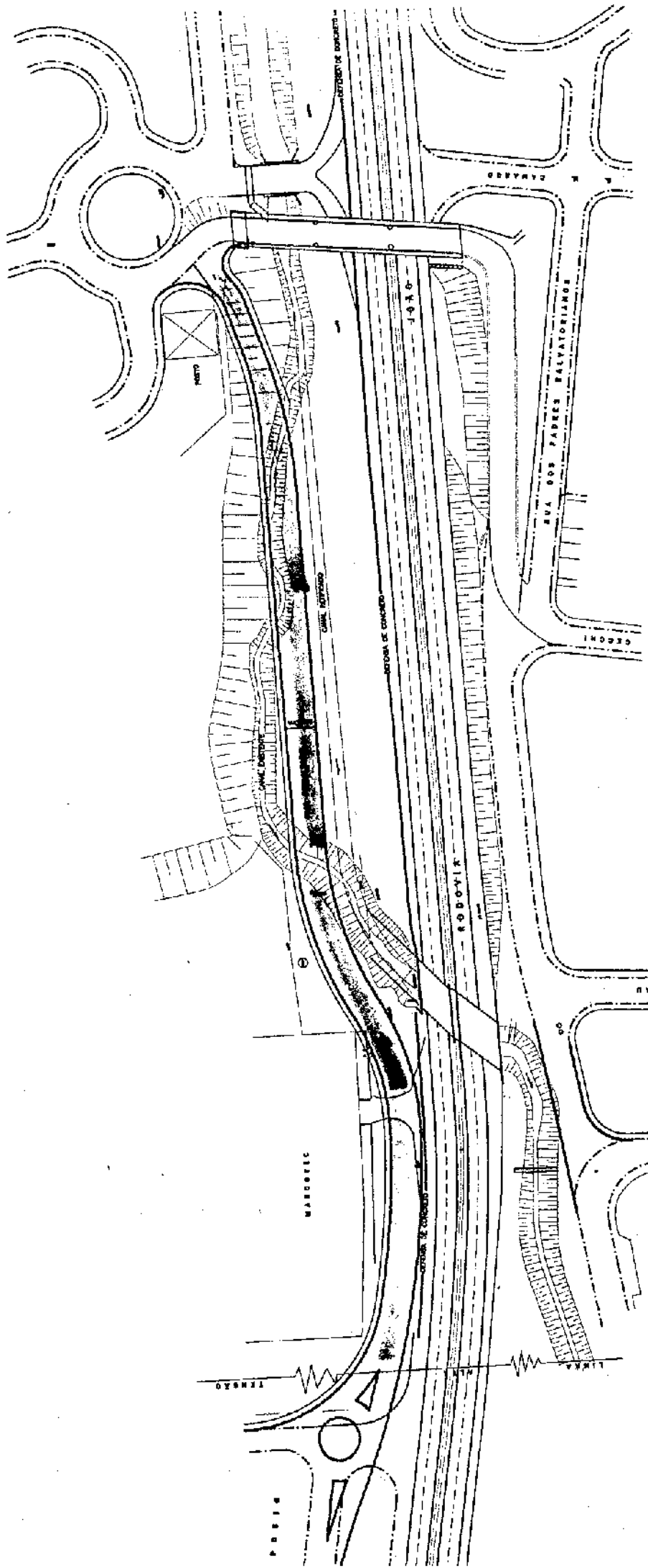
Art. 1.º É denominada "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/03/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO

04
56429
DROS





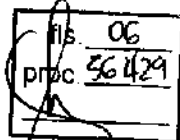
(PL.n.º 10.222 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO TAVARNARO

NASCIMENTO: data: 06/04/1909 local: Itararé Estado: PR

FALECIMENTO: data: 14/12/1982 local: Curitiba Estado: PR

FILIAÇÃO: Pai: Jacob Tavarnaro
Mãe: Maria Tavarnaro

Justificativa da homenagem

Vide em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Tadeu Marcos Tavarnaro Filho

Endereço: Av. Pedro Soares de Camargo, 411 – Apto 41 - Anhangabaú

telefone(s): (11) 8228.7700

Histórico

Antonio Tavararo

Antonio Tavararo, mais conhecido como seu Nico, nasceu no dia 6 de abril de 1909 na cidade de Itararé SP, filho de Jacob Tavararo e Maria Tavararo.

Ainda criança, foi residir na cidade de Siqueira Campos estado do Paraná onde cursou o estudo fundamental. Ainda jovem foi residir em Curitiba/PR. a fim de concluir seus estudos junto a Escola Técnica de Comercio de Plácido e Silva.

Após a conclusão de seus estudos, retornou a Siqueira Campos onde prestou serviço militar no Tiro de Guerra local.

Em 1935 casou-se com Conceição, cujo matrimonio nasceram dois filhos, Dirceu Tavararo e Tadeu Marcos Tavararo.

Na mesma época fundou uma empresa em sociedade com seu cunhado João Henrique, Tavararo & Henrique; com o objetivo de comercializar algodão in natura, visto que naquela oportunidade o nosso país registrava o famoso BOOM na cultura do algodão.

Anos depois, adquiriu a parte do seu cunhado na sociedade, transformando a empresa em comércio de compra e venda de cereais e armazém de secos e molhados.

Pessoa de espírito empreendedor observou também a oportunidade de comercializar materiais elétricos e rádios que operavam com o uso de baterias, a fim de atender os moradores das propriedades rurais, carentes de noticias tipo Repórter Esso, Hora do Brasil etc.

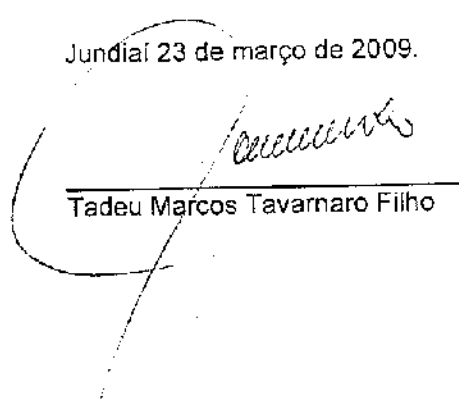
Tempos depois, em conjunto com o prefeito da cidade, Sr. João Ramos, possibilitou a vinda de uma Cia aérea para a cidade, Real S.A. Trans-portes Aéreos, com escalas Curitiba – Siqueira Campos – São Paulo e vice-versa, da qual foi Representante, objetivando apoiar o desenvolvimento da região. ✓

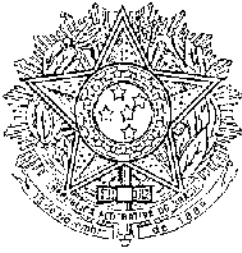
Veio para Jundiaí/SP morar com seu Filho, Tadeu Marcos Tavararo aonde começou a trabalhar no setor de vendas automobilísticas, abriram uma importadora e exportadora de automóveis aonde se dedicou por longos anos apoiando seu filho no desenvolvimento deste negócio. Negócio o qual se tornou hoje uma Concessionária Volkswagen de Caminhões e Ônibus a qual emprega hoje cerca de 50 funcionários sempre objetivando apoiar o desenvolvimento da região e expansão do negócio.

Retornou a Curitiba/PR no final de sua vida falecendo aos 73 anos, deixando aos seus filhos exemplos de uma trajetória honrada, digna e voltada para o bem estar comum.

Diante do exposto solicitamos a possibilidade de colocarmos o nome da rua que situa-se em frente da concessionária conforme layout já informado com nome de ANTONIO TAVARNARO.

Jundiaí 23 de março de 2009.


Tadeu Marcos Tavararo Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º REGISTRO CIVIL E
15º TABELIONATO DE NOTARIOS

15 08
proc. 36429

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO
GUIMARÃES DE MACEDO

Livro C-029

Folha 001

Termo 020402

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 20.402

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 15 de dezembro de 1982, o assento de Óbito de *****

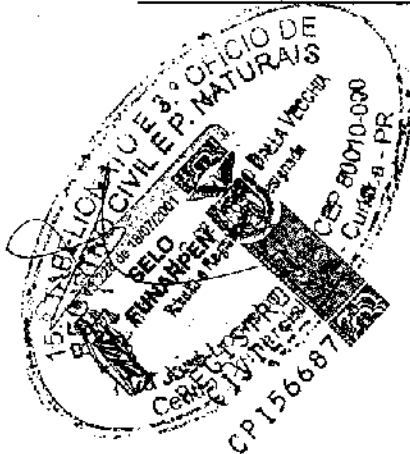
**** ANTONIO TAVARNARO ****

do sexo masculino, Aposentado, estado civil casado, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, Edf. Guanabara, 14º., em Curitiba-PR, com setenta e três (73) anos de idade. Filho de JACOB TAVARNARO e de MARIA TAVARNARO. Falecido aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), às vinte e três horas e trinta minutos (23:30h), no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, em Curitiba-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Rogerio M. de Bittencourt, CRM 5259, dando como causa da morte: Insuficiência respiratória, carcinomatose meníngea, cancer de pulmão. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque Iguaçu-em Curitiba-Pr. Foi declarante: Odilon de Arruda Inocêncio, RG 851842. Era casado com Conceição Tavarnaro,deixa 02 filhos: Dirceu e Tadeu.. Custas: R\$18,37, Selo Funarpen: R\$1,00 (Lei 13.228/2001). *****

Observação: Nada consta.

Curitiba, 06 de março de 2009.

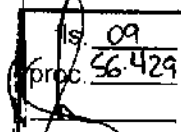
Luis Arnaldo Cordeiro
Escrevente Juramentado



Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro - 80010-000 - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (41) 3027-0405 / 3027-0175 / 3029-0175
cartorio15_registro@hotmail.com - cartorio15_escritura@hotmail.com



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 0320/08

Jundiaí, 19 de novembro de 2.008

Ao
Sr. Ary Fossen
DD. Prefeito do Município de Jundiaí

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se a avenida que liga a Rod. Anhanguera ao bairro Torres de São José já tem suas obras concluídas, se já possui denominação e se pertence ao patrimônio público.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Gastaldo
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 30/2009

Jundiaí, 03 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 0320/08, datado de 19 de novembro de 2008, vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão, que liga a Rod. Anhanguera ao Bairro Torres de São José, tem sua maior porção dentro de próprio público municipal, não recebeu denominação, encontra-se implantada (conforme mapas em anexo) e em uso público.

Informamos, ainda, que tais informações já foram encaminhadas a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.429

PROJETO DE LEI Nº 10.222, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

PARECER Nº 121

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que tem sua maior porção dentro de próprio público municipal, de uso público, que se encontra implantada e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
31/03/09

Sala das comissões, 31.03.2009.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI

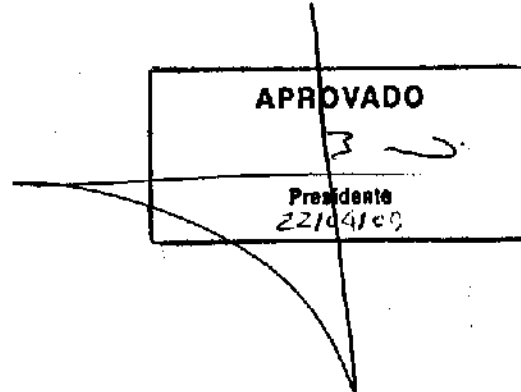

FERNANDO MANOEL BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00118

Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.218, 10.220 e 10.222).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.218, 10.220 e 10.222).

Sala das Sessões, 22/04/2009


MARCELO ROBERTO GASTALDO

PUBLICAÇÃO
24/04/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

13
proc. 56.429

Processo nº. 56.429

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.222

Denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

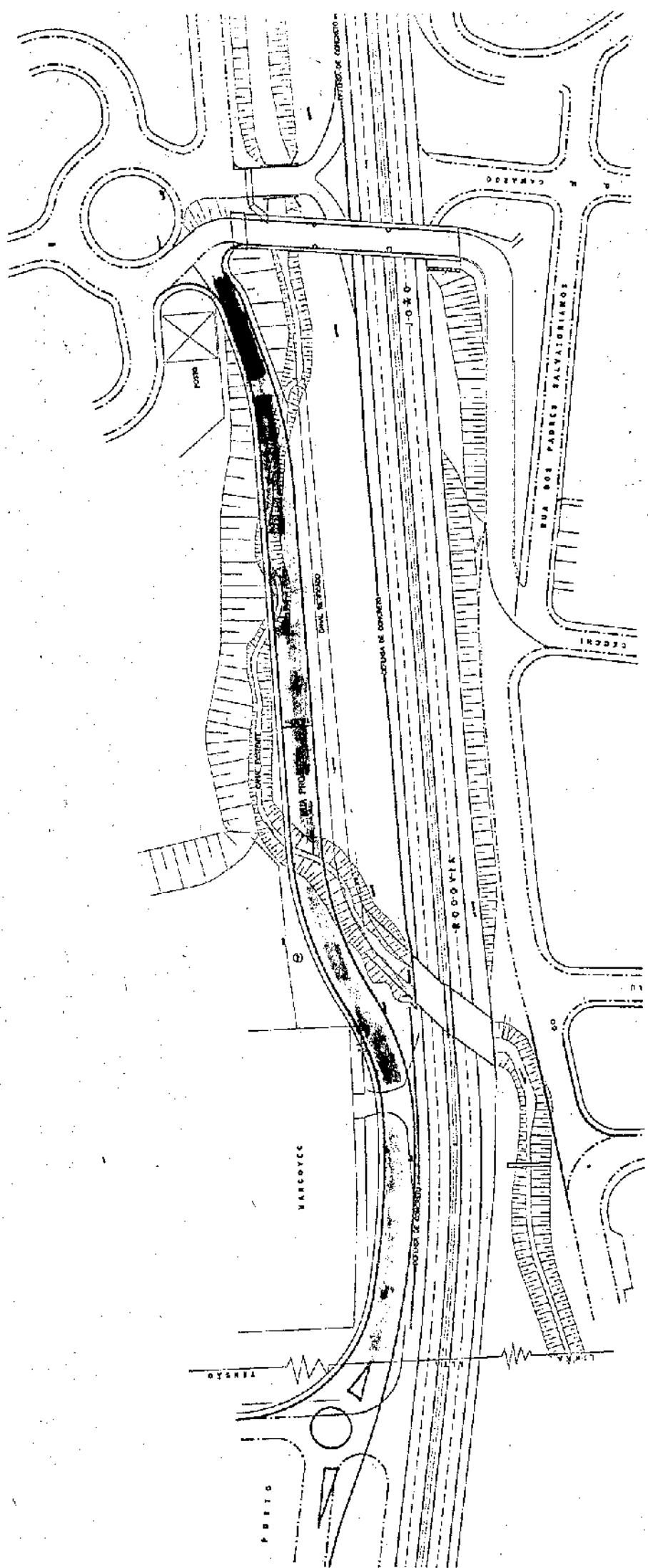
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente





fls. 15
Proc. 56.429

Of. PR/DL 245/2009
proc. 56.429

Em 22 de abril de 2009.

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

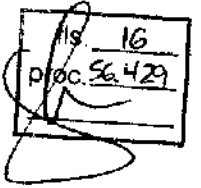
DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.222, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.222

PROCESSO Nº. 56.429

OFÍCIO PR/DI. Nº. 245/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/04/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

14/05/09

W. Mansueti

Diretora Legislativa



Expediente

fls. 17
proc. 56.129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

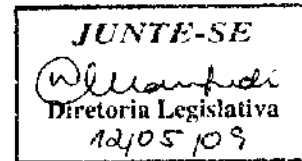
OF. GP.L. nº 124/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/MAI/09 16:44 056769

Processos nº 10.408-2/2009

Jundiaí, 11 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.281, objeto do Projeto de Lei nº 10.222, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.281, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina "***Avenida ANTONIO TAVARNARO***" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Avenida ANTONIO TAVARNARO***" a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

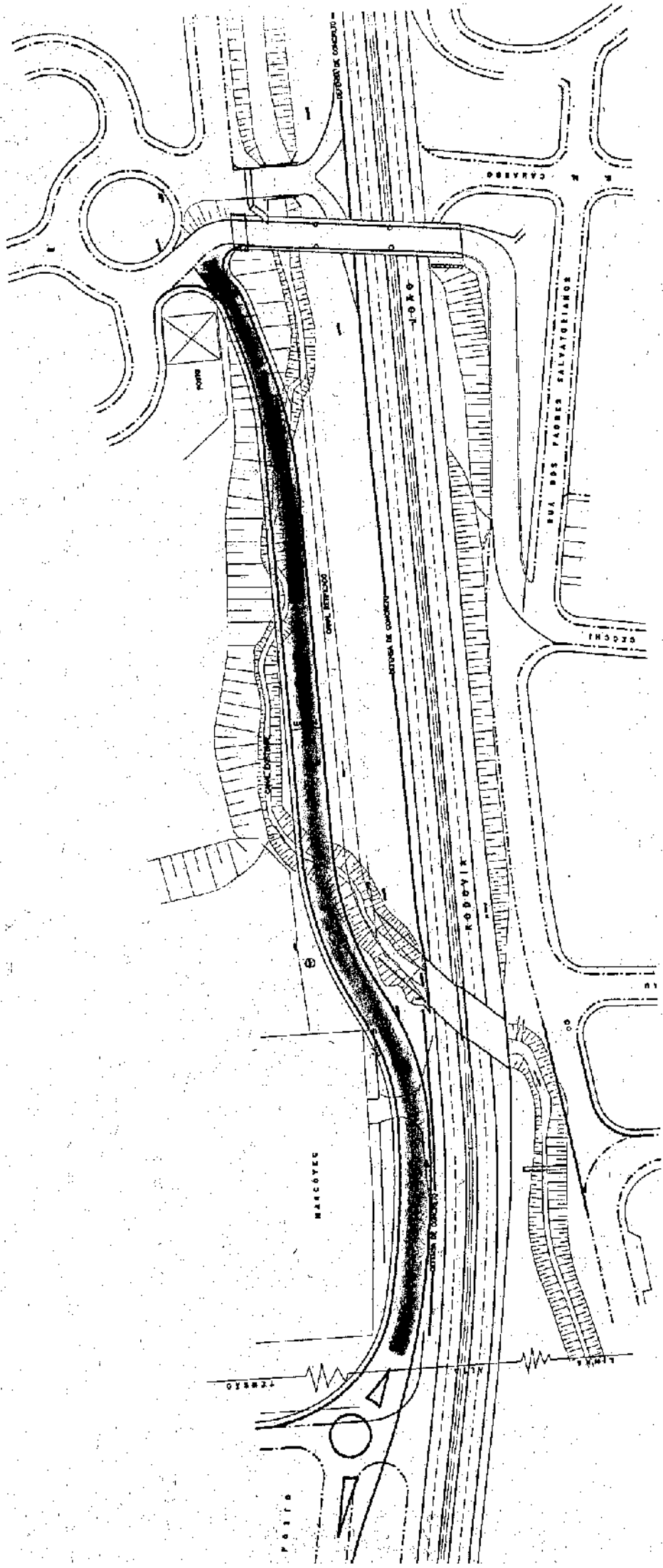
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

19
proc 56429





Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fil. 20
proc. 56429

PUBLICAÇÃO

12/05/2009

Rubrica

LEI N.º 7.281, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos